



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 125/2022 – Exclui Membro da Comissão de Direito de família

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, excluir o seguinte advogado **Dr. Mario Celso Weiber OAB/SC 38.826** da **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 09 de junho de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente